

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CONGONHAS**

**Edital nº02/2012 para Financiamento de Projetos pelo FIA (Fundo da
Infância e Adolescência) para 2013**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº3.075 de 26 de abril de 2011 e suas alterações, resolve divulgar, para que se torne público o recebimento de Projetos e Planos de Trabalho das entidades interessadas em receber financiamento pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2013.

1 – Somente serão aceitos Projetos executados por entidades não governamentais que estejam regularmente registradas no CMDCA, com seus registros vigentes e tendo cumprido os prazos e critérios de prestação de contas de Projetos financiados anteriormente.

2 – O Projeto deverá ser encaminhado através de ofício em envelope lacrado constando o mesmo impresso em duas vias, até o dia 26/10/2012. Entregar na Casa dos Conselhos Rua São José nº. 62, de 12h às 18 h.

3 – A secretária executiva receberá os Projetos e os encaminhará à Comissão de Avaliação de Projetos para abertura e análise dos mesmos.

4 – A Comissão de Avaliação de Projetos terá como suporte técnico profissionais da rede pública de serviços sócio assistenciais.

5 – Os Projetos aprovados serão encaminhados para apreciação e aprovação em reunião ordinária do CMDCA.

6 – Somente serão aceitos Projetos que estejam em conformidade com os Marcos Legais e Diretrizes de Políticas Públicas:

A – Lei Federal 8.069/90;

B - Plano Municipal da Política de Assistência Social de Congonhas;

C – Política Nacional de Assistência Social – Nível de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

D – Diretrizes para a Utilização dos Recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência);

E – Tipificação Nacional de Assistência de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 e;

F – Regimento Interno do CMDCA de Congonhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2012

Magda Cristina Puyerver
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 31 de outubro de 2012 (quarta-feira) às 13 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo: Gerda Açominas S. A., Auto de Infração nº 150/2012; Reinaldo Silva Lobo, Auto de Infração nº 164/2012; Royal Indústria e Comércio Ltda., Auto de

Infração nº 156/2012; Lázaro Gilberto Barbosa, Auto de Infração nº 191/2012 e Villa Rica Comércio de Sucatas e Recicláveis Ltda., Autos de Infração nºs. 099 e 181/2012. Todos referentes a infrações ambientais.

Cordialmente,

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Presidente da Junta Recursal da DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: Município de Congonhas x Silvio Afonso de Almeida. Decidem: Rescindir o contrato PMC/189/07, Tomada de Preços 012/07, contratação de serviços técnicos para manutenção dos equipamentos do Setor Odontológico, conforme inc.II, do art.79 da Lei 8.666/93. Claudiane Marques Nicolau - Secretária Municipal de Saúde. Data: 02/10/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PMC/008/2012.

Publicação do dia 22/10/2012. Onde lê-se “Contração de empresa de engenharia para realização de obras de iluminação de campos de futebol de Joaquim Murinho, Lobo Leite, Vila Rica, Viça São Vicente, pintura do alambrado do campo e quadra da Vila São Vicente e construção do salão comunitário do Bairro Alto do Cruzeiro – Congonhas”, leia-se “Realização de doação com encargos para fins de implantação de empresas no Loteamento Industrial, nos termos da Lei Municipal 3.087, de 16/05/2011, Programa “Congonhas Mais Desenvolvida”. Congonhas, 23/10/2012. Ana Flávia Matias Araújo Silva - Presidente da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/068/2012

Retifico: **Onde se lê** Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/11/2012 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 07/11/2012 às 13:35 horas. **Leia-se** Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 06/11/2012 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 06/11/2012 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/704, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia Assessor IV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, no exercício do cargo de **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Decreto Legislativo n.º 879, de 17 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Felícia Mizael no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 23 de outubro de 2012.

Congonhas, 23 de outubro de 2012.

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Prefeito de Congonhas, em exercício

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON